ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/08/11.
RETIRADO em: 12/09/11.

PORTARIA Nº. 447, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Concede férias complementares ao servidor DOGLAS RONALDO BERTOLLO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo desta Câmara Municipal, Doglas Ronaldo Bertollo, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 01 de outubro de 2008 a 30 de setembro de 2009;

- que o servidor obteve a autorização ao gozo de 20 dias de férias, conforme portaria n°404 /2010, permanecendo um saldo remanescente de 10 dias a ser gozada;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor **DOGLAS RONALDO BERTOLLO**, o saldo remanescente de 10 (dez) dias de férias, a ser gozadas no período de 01 a 10 de setembro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 30 de agosto de 2011.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário